

Ata da **ducentésima trigésima quinta reunião ordinária dos membros do Conselho de Administração da PREV SÃO JOSÉ**, realizada às nove horas do dia vinte sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da PREV SÃO JOSÉ, atendendo convocação da Diretoria Executiva. Após abertos os trabalhos, verificou-se a presença dos Conselheiros: BIANCA VALOSKI, GILMAR DE OLIVEIRA MARQUES, JOÃO CARLOS FROELICH, MARIA MARLENE FUCKNER CASTILHO, NELSON CASTANHO MAFALDA, PAULO CÉSAR MAGNUSKEI, PATRICIA DA SILVEIRA DE LIMA, ROGERIA COSTA DE SOUZA, SORAIA AL FARAH e ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK. Presentes também como convidados o Sr. Ivan Ferreira de Melo, Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, o Sr. Luiz Carlos Bonato, o Sr. Ivo Cetnarski, e a Sra. Gisele Berton Rodrigues. A presente reunião teve como aprovada a seguinte ordem do dia:

1) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras; 2) Relatório de Receitas do Mês de Maio/2025; 3) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Maio/2025; 4) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Maio/2025; 5) Balancete do mês de Maio/2025; 6) Relatório de Governança Corporativa 2025; 7) Relatório de Auditoria Interna – Pró-Gestão RPPS; 8) Acórdão 914/2025 – Tribunal Pleno – TCE e impugnação a homologação; 9) Alteração Do Decreto 3.122/2018 – Regulamentação do Comitê de Investimentos. Pela ordem, os conselheiros deliberaram conforme segue:

1) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras: foi apresentado, pela Diretoria Executiva, relatório financeiro contendo informações quanto à rentabilidade, meta atuarial, movimentação, alocação e enquadramento da carteira de investimentos dos Recursos Previdenciários da Autarquia no mês de Maio/2025. O Sr. Luiz Carlos Bonato apresentou o relatório e esclareceu as dúvidas dos conselheiros, tendo como principais pontos: - A rentabilidade total da carteira que no mês de Maio foi 1,18%, frente a uma meta atuarial de 0,68% perfazendo-se assim um total de 120,49% da meta atuarial atingida. Os investimentos encontram-se devidamente enquadrados, de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e Política de Investimentos, com exceção do fundo de Investimento em Ações - CAIXA BRASIL IBX-50, onde o total das aplicações representou mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo. O desenquadramento ocorreu tendo em vista que houve resgate de cotas por cotistas desse fundo que acabou ocasionando essa situação. Após deliberação, por unanimidade os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos relatórios e da execução da política de investimentos no período. **2) Relatório de Receitas do Mês de Maio/2025:** Foi apresentado o relatório de Receitas referente ao mês de Maio contendo informações sobre as entradas de valores contemplando os Fundos Financeiro e Previdenciário e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **3) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Maio/2025:** Foi apresentado o relatório das entradas e saídas referente à Taxa de Administração do mês de Maio e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **4) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Maio/2025:** Foi apresentado, em planilha anexa, o relatório dos fundos Previdenciário e Financeiro e planilha contemplando a despesa da folha de benefícios de Maio dos fundos Previdenciário e Financeiro e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **5) Balancete do mês de Maio/2025:** foram apresentados pela Diretoria Executiva os Balancetes Financeiros (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro, Taxa de Administração e Consolidado) referentes ao mês de Maio/2025, sendo o saldo total do Balancete Consolidado de **R\$ 1.893.945.646,94**. Após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos mesmos. **6) Relatório de Governança Corporativa 2025:** foi apresentado pela Diretoria Executiva, o Relatório de Governança Corporativa 2025, data base 2024 elaborado em conformidade com o Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6. e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a sua aprovação. **7) Relatório de Auditoria Interna – Pró-Gestão RPPS:** foi apresentado pela Diretora Gisele o Relatório de Auditoria Interna – Pró-

Gestão RPPS referente ao segundo semestre de 2024 realizado pelo Controle Interno da Prefeitura e representantes setoriais do Controle Interno na PREV SÃO JOSÉ e elaborado em conformidade com o Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.5. Na ocasião foram abordadas as inconformidades identificadas nos processos de manualização das atividades de arrecadação, no Relatório de Gestão Atuarial, na definição de Limites de Alçadas e no Plano de Capacitação. Foi esclarecido que nos itens referentes à manualização é necessário que sejam promovidos a regularização e regulamentação dos processos de arrecadação de contribuições de servidores cedidos e licenciados pelo Ente, os conselheiros manifestaram-se no sentido de que seja oficiado o executivo, recomendando que regulamente as questões relativas a arrecadação de servidores licenciados e cedidos para que esta inconformidade seja sanada. A respeito dos demais apontamentos foram esclarecidos que no caso do Relatório de Gestão Atuarial o Plano de Equacionamento do déficit já foi tratado e amplamente debatido pelos conselhos e encaminhado para aprovação do município recentemente, conforme as atas anteriores. Em relação ao item Definição de Limites de Alçadas o assunto será pauta desta reunião, conforme item 9. Referente ao item Plano de Capacitação, foi informado que a Autarquia já forneceu capacitação aos servidores do Controle Interno recentemente, contudo os conselheiros entenderam como não pertinente o apontamento de não conformidade e que a sua capacitação cabe ao próprio órgão fiscalizador. Considerando as ressalvas acima, os conselheiros aprovam o relatório.

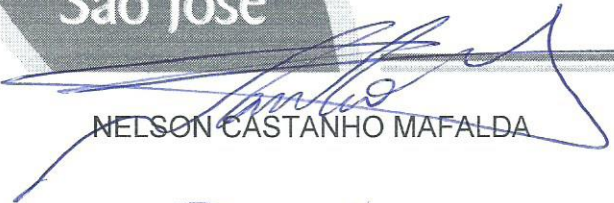
8) Acórdão 914/2025 – Tribunal Pleno – TCE e impugnação a homologação: Foi esclarecido pela Diretoria da PREV que os achados indicados pelo TCEPR no Acórdão 914/2025 se referem a apenas dois pontos – Déficit Atuarial e Gestão de Imóveis Próprios, sendo que em relação ao Déficit Previdenciário a questão já está sendo debatida com os conselhos e já definida conforme citada acima. Em relação aos Imóveis, o apontamento não se aplica a PREV visto que não possui investimentos em imóveis próprios, o Acórdão está sendo objeto de recurso pela Autarquia em análise pelo TCEPR. O conselho referenda o recurso e repudia a matéria vinculada no site do TCEPR no dia 04 de junho de 2025 que não retrata a realidade da Autarquia e distorce os fatos causando insegurança a imagem da instituição, merecendo retratação. **9) Alteração do Decreto 3.122/2018 – Regulamentação do Comitê de Investimentos:** Apresentado a minuta de alteração do Decreto que regulamenta o Comitê de Investimentos. Os conselheiros, considerando que o Artigo 14 da minuta, necessita de alteração prévia na Lei Complementar nº 15/2005, solicita que a Diretoria da PREV SÃO JOSÉ elabore minuta de projeto de lei que será analisada em conjunto com as alterações propostas no decreto 3.122/2018 na próxima reunião. O presidente franqueou a palavra e o Sr. Ivan Ferreira de Melo, presidente da PREV SÃO JOSÉ informou que foram encaminhados a Prefeita e ao Secretário Municipal de Governo o Novo Relatório de Avaliação Atuarial nº 020/2025 – Versão 2 e o estudo contratado pelo SINSEP elaborado pelo Atuário Fazio. O presidente franqueou a novamente palavra e como ninguém fez uso da mesma, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, da qual eu, Anna P. F. Rodrigues Grokoski, secretária executiva “ad hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

BIANCA VALOSKI

JOÃO CARLOS FROELICH

GILMAR DE OLIVEIRA MARQUES

MARIA MARLENE FUCKNER CASTILHO



NELSON CASTANHO MAFALDA



PATRICIA DA SILVEIRA DE LIMA



PAULO CÉSAR MAGNUSKEI



ROGERIA COSTA DE SOUZA



SORAIA AL FARAH



ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK

Ofício nº 006/2025-CONAD

Em, 27 de Junho de 2025.

Senhor Diretor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, cópia da **Ata da 235ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PREV SÃO JOSÉ**, realizada no dia 27 de Junho de 2025, contendo as deliberações sobre os assuntos constantes da Pauta.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR MAGNUSKEI
Presidente do CONAD

Sr. IVAN FERREIRA DE MELO
Diretor Presidenteda PREV SÃO JOSÉ